



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE PROCURADOR
MUNICIPAL E DE ASSESSOR JURÍDICO

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000067, Adriana Dourado Pires / 10000056, Adriana Dourado Pires / 10000720, Andre Maxwell Oliveira Duarte / 10000092, Daniel Melo Kaiser / 10000086, Daniel Melo Kaiser / 10000138, Fausto de Araujo Neto / 10000135, Fausto de Araujo Neto / 10000698, Gabriela de Medeiros Dantas / 10000696, Gabriela de Medeiros Dantas / 10000535, Higor Kalliano Fernandes Queiroz de Sousa / 10000537, Higor Kalliano Fernandes Queiroz de Sousa / 10000321, Leonardo Freitas de Moura / 10000287, Leonardo Freitas de Moura / 10000525, Marcelle Soares Thurner de Andrade / 10000521, Marcelle Soares Thurner de Andrade / 10000162, Marcio Leonardo Damasceno / 10000150, Marcio Leonardo Damasceno / 10000716, Pedro Henrique de Araujo Fontoura / 10000719, Pedro Henrique de Araujo Fontoura / 10000057, Rafael Otavio da Costa Pereira / 10000068, Rafael Otavio da Costa Pereira / 10000134, Rafael Pericles Ferreira Araujo de Medeiros / 10000817, Roberto Luiz Fernandes de Vasconcelos / 10000815, Roberto Luiz Fernandes de Vasconcelos / 10000409, Thibério César do Nascimento Fernandes / 10000443, Thibério César do Nascimento Fernandes.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prefnatal2008> e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **16 de julho de 2008**, conforme procedimentos descritos no Edital n.º 1 – PGM, de 16 de junho de 2008.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Natal/RN, 11 de julho de 2008.

WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município de Natal